



## **Sumário Executivo**

**Nº 1/2019**

**Embrapa Café**

**Período: 21/1/2019 a 8/2/2019**

**Brasília, DF**  
**Março, 2019**

## **SUMÁRIO-EXECUTIVO**

### **O QUE AVALIAMOS**

Avaliamos as regularidades dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Café para o alcance de suas metas e objetivos, bem como a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de gestão orçamentária e financeira, compras e suprimento, gestão de pessoas, gestão de contratos, gestão de TI e de pesquisa e desenvolvimento, incluindo respectivos subprocessos.

### **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

A gestão orçamentária e financeira da Unidade apresenta melhorias na comparação com os procedimentos adotados entre 2017 e 2018, em especial quanto à emissão de empenhos com o detalhamento das despesas. Entretanto, destacamos a necessidade de ações tempestivas para aquelas despesas inscritas em restos a pagar com período exíguo de liquidação (vencimento iminente de contrato).

Na gestão de viagens, constatamos descumprimento de prazos na prestação de contas, na devolução de saldos de viagem e de adiantamentos, atos praticados pelos gestores que necessitam de convalidação do chefe-geral em exercício e da Diretoria-Executiva, uma vez se tratar de situações sem previsão em normas internas.

Na gestão de compras, identificamos necessidade de aprimorar os controles realizados sobre as entregas de serviços e materiais, em especial aquelas inscritas em restos a pagar, a fim de garantir que o orçamento seja recuperado tempestivamente quando os prazos não forem cumpridos pelos fornecedores.

Nos procedimentos de gestão de contratos, constatamos ausência de registros de instrumentos jurídicos no Sistema Saic, acarretando em inconsistências nas informações institucionais de contratos da Empresa.

Quanto à gestão de pessoas, identificamos um empregado ocupante de cargo de pesquisador sem revalidação de diploma obtido no exterior e trabalhando em período de férias, além de empregados sem regularidade junto ao órgão de classe Crea, sem atestado de saúde ocupacional atualizado, bem como falhas nos registros funcionais, no controle de frequência e na gestão de estagiários e bolsistas.

Na gestão de TI, é oportuno orientar quanto à necessidade de monitoramento periódico do uso de softwares a fim de certificar a eficácia dos controles aplicados. No que tange à contratação do Sistema Concafé, a situação já se encontra em acompanhamento por meio de trabalho anterior de auditoria.